



Diário Oficial do Município de Cordeiro

Ano 04
Nº 84

Acesso
Online

Órgão Oficial do Município - 08 de Outubro de 2020

Editor-chefe: JOÃO PEDRO CORREIA PEREIRA

Edital de Chamamento Público nº /2020 de Outubro de 2020

A Secretaria Municipal de Cultura de Cordeiro no uso de suas atribuições legais e no cumprimento do disposto no item III do Decreto Federal nº 10.464 de 14/08/2020 torna público o presente Edital/Chamamento Público para premiação de artistas/instituições/entidades culturais cordeirenses que tiveram suas atividades prejudicadas e/ou suspensas em obediência do Decreto Municipal nº de 2020.

1) Dos objetivos e do objetivo:
Constituem objeto deste, premiar as instituições/entidades culturais/artistas e artesãos cordeirenses no Plano de Ação enviados à Comissão de Cultura da

Câmara Municipal de Cordeiro em 28/09/2020 á saber;

1.1) Associação de Capoeira, em que serão beneficiados 4(quatro) agremiações, com R\$ 1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais) cada, totalizando R\$ 6.000,00(Seis mil reais).

1.2) Bandeira de Folias de Reis, em que serão beneficiadas três (três) agremiações com R\$ 1.500,00 (Hum mil e quinhentos) cada, totalizando R\$ 4.500,00

1.3) Ponto de Cultura, em que serão beneficiados 2 (dois) pontes culturais cada, totalizando R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais) cada, totalizando R\$ 5.000,00

1.4) Academia de Dança em que serão beneficiadas 4 (quatro) instituições, com R\$2.000,00 (dois mil reais), cada totalizando R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

1.5) Cultura Viva na Rede, em que serão beneficiados 14 (quatorze) artesãos/artistas, com R\$ 300,00 (trezentos reais) cada, totalizando R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais)

1.6) Projeto Ciranda Literária de Cordeiro para custear oficinas, rodas de leitura contação de histórias e afins quando da realização do evento com recursos de R\$ 2.850,00 (Dois mil e oitocentos e cinqüenta reais).

1.7) Concurso Fotográfico CLICK-19 Troféu Lafaiete Salgado, para fotografos amadores, em que serão beneficiados 10 (dez) artistas, com R\$ 300,00 (trezentos reais) cada, totalizando R\$ 3.000,00 (três mil reais).

1.8) Projeto II Cordeiro Arte Gastronômica para custear oficinas, espaço adequado, materiais e afins quando da realização do evento, com recursos de R\$ 2.850,00 (Dois mil e oitocentos e cinqüenta reais).

2) Dos Recursos

Os recursos orçamentários são oriundos de Programa do Governo Federal- Lei Aldir Blanc destinados a Municípios segundo a Lei 1750 em 17/08/2020

2.1) Os beneficiários dos recursos recebidos as cotas por depósito bancário em parcela única (conta bancária), informada na inscrição.

2.2) Só serão aceitas inscrições de instituições/entidades/artesão/artistas domiciliadas em Cordeiro.

2.3) Dos eventos em 1.6 e 1.8 aguardar a realização dos mesmos, conforme cronograma da Secretaria Municipal de Cultura a ser divulgação posteriormente (após a vigência etc.)

3)Das inscrições:

3.1) As fichas para inscrição estarão disponíveis no site www.cordeiro.rj.gov.br, no prazo de / / 2020 à / / 2020.

3.2) O concorrente deverá preencher a ficha de inscrição completamente (não deixar campo algum em branco.)

4)Da análise e Da divulgação:

4.1) As fichas de inscrição e os dados nelas informados serão analisados pela Secretaria Municipal de Cultura com base no cadastro da mesma,

Anexo: 1

Ficha de Inscrição-Prêmio Lei Aldir Blanc

A) Com base no Edital/Chamamento Público / / 2020, assinale com um x nos parênteses apenas a categoria que concorre:

- Capoeira
 Folia de Reis
 Ponto de Cultura
 Academia de Dança
 Cultura Viva na Rede

B) Para os inscritos em Capoeira preencha os campos abaixo:

Nome da Agremiação:
Nome do responsável:
Endereço do responsável:
CPF do responsável:
Carteira de Identidade:
Conta bancária para crédito:
Tipo de Conta:
Número da conta:
Número da Agência:
Contrapartida á oferecer:
Item 3.2 do Edital

C) Para os inscritos em Folia de Reis preencha os campos abaixo:

Nome da Agremiação:
Nome do responsável:
Endereço do responsável:
CPF do responsável:
Carteira de Identidade:
Conta bancária para crédito:
Tipo de Conta:
Número da conta:
Número da Agência:
Contrapartida á oferecer:
Item 3.2 do Edital

PODER EXECUTIVO

Luciano Ramos Pinto
PREFEITO

Maria Helena Coelho Pinto Vasconcellos
VICE-PREFEITA

Obney Américo do Espírito Santo
Procurador Geral Do Município

Ana Lúvia Peres Villa Nova
Controladora Geral do Município

Fabrcio Barros Pinto
Chefe de Gabinete

Bruno Badini
Secretário de Administração

Cristiane Sodré Barbosa
Secretária De Fazenda

Vania Lúcia Vieira Huguenin
Secretária De Saúde

Renata Ferreira
Secretária De Assistência Social E Direitos Humanos

Pablo Renzi Peres Caruzo
Secretário De Planejamento E Orçamento

Telma Macedo de Paiva
Secretário De Educação

Ailton Farinha Taveira
Secretário De Defesa Civil

Marcelo Pinheiro Henrique
Secretário Indústria, Comércio E Desenvolvimento Econômico

Luciano Lopes
Secretário De Obras E Urbanismo

Amarildo Lanes Luz
Secretário De Meio Ambiente

Luiz Antônio da Glória Medeiros
Secretario de Cultura

EXPEDIENTE:

O Diário Oficial do Município de Cordeiro é uma publicação da Prefeitura Municipal de Cordeiro, criado pela Lei 2157/2017. Órgão responsável Gabinete do Prefeito, Endereço: Avenida Presidente Vargas, nº 42/54, Centro, Cordeiro/RJ. CEP: 28.540-000.

Telefone: (22) 2551-0145.

SITE: www.cordeiro.rj.gov.br

E-MAIL: prefeitura@cordeiro.rj.gov.br

CNPJ: 28.614.865/0001-67

Editor-Chefe: JOÃO PEDRO CORREIA PEREIRA

Periodicidade: semanal

Disponível: www.cordeiro.rj.gov.br

A) Para os inscritos em Cultura Viva na Rede preencher completamente os campos abaixo:

Nome completo do (a) artesão (ã) / artista:

Endereço do (a) artesão (ã) / artista:

CPF do (a) artesão (ã) / artista:

Carteira de Identidade do artesão (ã) / artista:

Conta bancária / tipo da conta/número da conta/ número da agência/titular da conta:

Contrapartida (item 3.3 do edital)

B) Para os inscritos em Concurso Fotográfico CLIK 19, preencher completamente os campos abaixo:

Nome completo:

Endereço:

Telefone para contato:

Data de Nascimento:

Bairro: Cidade:

E-mail:

Identificação da foto/título:

Local onde foi tirada a foto:

Situação Retratada:

Cordeiro, 08 de Outubro de 2020

Plano de Ação da Lei Aldir Blanc valor estimado para o município de Cordeiro (R\$162.000,00).

A.1- Edital 20% destinado á Sociedade Musical Fraternidade Cordeirense cota única.

Total (R\$ 33.800,00)

A.1.1- Premiação para entidade Associação de Capoeira quatro cotas de

(R\$ 1.500,00).

Total (R\$ 6.000,00).

A.1.2-Premiação para Bandeira de Folias de Reis para aquisição de bens materiais três cotas (R\$ 1.500,00).

Total (R\$ 4.500,00).

A.1.3- Premiação aos Pontos de Cultura para desenvolver atividades culturais, 02 pontos, /ponto Ateliê de Pintura Antonia Bardason e Espaço Religare (02 cotas de R\$ 2.500,00),

Total (R\$ 5.000,00).

A.2.1- Pagamento de subsídio aos artistas cordeirenses (artesãos, músicos e fotógrafos)

49 cotas de R\$ 1.800,00 e 02 cotas de R\$ 3.600,00,

Total (R\$ 91.800,00).

A.2.2- Edital de Chamamento para o Prêmio Cultura Viva na Rede, objetivo de ressaltar o trabalho desenvolvido pelos artistas no período da pandemia.

14 cotas R\$ 300,00,

Total (R\$ 4.200,00).

A.2.3- Edital de Chamamento para o concurso Fotográfico Click 19, um projeto para fotógrafos amadores revelarem através da foto o que se vê da minha janela nesse período de confinamento, 10 cotas R\$ 300,00.

Total (R\$ 3.000,00).

A.2.4-Premiação as Academias de Danças no qual sofreram com a pandemia tendo que manter-se fechado, 04 cotas de R\$ 2.000,00.

Total (R\$ 8.000,00).

A.3.1- Edital de Chamamento para CLIC Ciranda Literária de Cordeiro com oficinas, rodas de leituras, contação de história cota única.

Total (R\$ 2.850,00).

A.3.2- Edital de Chamamento para o II Cordeiro Arte Gastronômica para compra de material e montagem das oficinas.

Total (R\$ 2.850,00).

Atenciosamente,
Luiz Antonio da Glória Medeiros
Secretário Municipal de Cultura